



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.317/11.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.317/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2011.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 2503 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.0927200172.147	007	3190.13.02	00		51.000,00	
0800.1030100652.075	028	3390.14.00	00		9.100,00	
0800.1030100652.075	057	3390.39.00	00		10.000,00	
0800.1030100652.076	067	3190.11.01	00		150.200,00	
0800.1030100652.079	080	3190.11.01	00		39.000,00	
0800.1030100652.081	085	3190.11.01	00		6.800,00	
0800.1030400672.083	117	3190.11.01	00		15.500,00	
0000.0103100012.003	008	3190.11.01	00	11.921,61		
0000.0112200012.005	009	3190.92.00	00	8.534,00		
0000.0112200012.005	010	3390.92.00	00	5.306,13		
0000.0112200012.006	011	3350.41.00	00	1.708,00		
0000.0112200021.001	012	4490.52.00	00	35.050,01		
0000.0112200021.002	013	4490.51.00	00	64.003,00		
0000.0112200021.003	014	4490.52.00	00	2.134,00		
0000.0412600012.007	015	3350.41.00	00	213,00		
0000.0927100082.008	016	3190.09.00	00	4.932,22		
0000.0927100242.009	017	3190.13.01	00	1.772,51		
0000.0927100242.009	018	3190.13.03	00	88.882,68		
0000.0927200172.150	019	3191.13.02	00	18.449,75		
1100.0824300812.106	011	3190.11.01	00	693,09		
1100.0824300812.106	012	3390.30.00	00	7.000,00		
1100.0824300812.180	023	3390.32.00	00	31.000,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS

281.600,00

281.600,00

PAULO VEIRA DE BARROS
PREFEITO